



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO Nº 2440, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispõe sobre alteração orçamentária conforme Lei nº 917/2023 e dá outras providências.

LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE, Prefeita do Município de QUADRA Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas

Decreta:

Artigo 1º - Fica autorizada a transposição de dotações no orçamento vigente para crédito suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

Dotação	Crédito adicional					Dotação	Anulação de Dotação					Valor
	Funcional	Programática					Funcional	Programática				
234	02.08.01	11.334	0010	2002	3.3.90.30.00	149	02.05.01	10.301	0007	1018	4.4.90.51.00	5.000,00
234	02.08.01	11.334	0010	2002	3.3.90.30.00	182	02.05.01	10.301	0007	2037	3.3.90.39.00	5.000,00

Artigo 2º - Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar nos termos do art. 41 inciso I da Lei 4320/1964 na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) conforme discriminado abaixo, o crédito será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação conforme art. 43 § 1 inciso III da Lei 4320/1964.

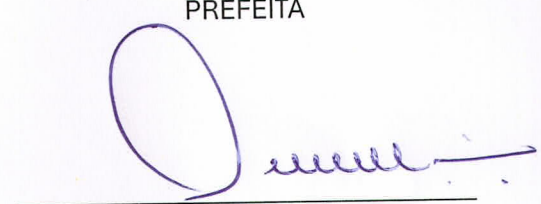
Dotação	Crédito adicional					Dotação	Anulação de Dotação					Valor
	Funcional	Programática					Funcional	Programática				
195	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.30.00	196	02.06.01	15.452	0008	2002	3.3.90.36.00	45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUADRA, 19 de novembro de 2024


LHEONIDES DE OLIVEIRA ANDRADE

PREFEITA


CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA

Diretor Financeiro